



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 1

ÓRGÃO CORREICIONADO:

2ª Vara do Trabalho de Osasco.

Data: 29/04/2008.

Endereço: Praça Marquês do Herval nº 14

Edital SCR-03/2008, de 05/03/2008, publicado no D.O.E. de 10/03/2008, Edição nº 1.383 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adelaide Alves Leão Santos - Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.).

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo - Analista Judiciário (Gab. Des. Correg. Reg.).

Bety Roledo Hido - Técnico Judiciário (Secretaria).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 20/07/1995, registrado até 14/08/2006, fl. 63.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 07/04/2008 - processos nºs 1582/1994 e 1695/1998 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	29/05/2008	59	104
instruções	08/04/2008	8	5
julgamentos	16/05/2008	46	5
SOMA			113
unas (rito sumaríssimo)	02/06/2008	63	27
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			155

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 2

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 31/03/2008 a 25/04/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	7	7	7	6	0
iniciais	0	0	0	0	0
instruções	0	1	0	0	0
juulgamentos	0	0	0	0	10
unas (rito sumaríssimo)	2	2	3	2	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01739200638202007, 02141200638202005, 02261200638202002,
02302200638202000, 00174200738202001, 00181200738202003,
00290200738202000, 00343200738202003, 00579200738202000,
00685200738202003

a.1 - Processo nº 01739200638202007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/03/2007, fl. 114, pelo Exmo. Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira para o cumprimento de acordo homologado. O último andamento do processo data de 24/03/2008, fl. 118: despacho para intimação ao Órgão de Arrecadação da Procuradoria Geral Federal.

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo com intimação da Procuradoria Geral Federal.

a.2 - Processo nº 02141200638202005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/04/2007, fl. 71 pelo Exmo. Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 18/04/2008, fl. 337: intimação às partes comunicando a data de julgamento.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02261200638202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31/05/2007, fl. 246 pelo Exmo. Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 23/04/2008, fls. 466/472: ata de audiência e juntada de documentos e designação de julgamento para 02/05/2008.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02302200638202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/03/2007, fl. 71 pelo Exmo. Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 228 consta a nomeação do perito Sr. Nelson Souza, em 28/08/2007, para a apuração de doença profissional. O último



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 3

andamento do processo data de 17/03/2008, fl. 247: marcação para a realização de perícia em 09/05/2008 e notificação às partes.

Determinação: Deverá ser providenciada a abertura do 2º volume do processo.

a.5 - Processo nº 00174200738202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/04/2007, fl. 33 pelo Exmo. Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Às fls. 146, 167, 178, 184, 192 e 200 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor. O último andamento do processo data de 29/04/2008, fl. 214: intimação para a testemunha comparecer em Juízo na audiência.

Determinação: Deverá ser providenciada a regularização do processo nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

a.6 - Processo nº 00181200738202003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/03/2007, fl. 54 pelo Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira para o cumprimento de acordo homologado. O último andamento do processo data de 03/09/2007, fl. 73: despacho de homologação de acordo. Foi deferida a expedição de alvará para a habilitação do autor no seguro desemprego.

Determinação: Deverá ser providenciada o envio do processo ao arquivo.

a.7 - Processo nº 00290200738202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/04/2007, fl. 52, pelo Exmo. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Às fls. 150 e 157 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor. O último andamento do processo data de 24/04/2008, fl. 233: despacho do MM. Juiz sobre o esclarecimento do perito e intimação às partes.

Determinação: Deverá ser providenciada a abertura do 2º volume do processo.

a.8 - Processo nº 00343200738202003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/04/2007, fl. 52, pelo Exmo. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Às fls. 351, 375 e 404 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor. Às fls. 376/387 consta laudo em 06/09/2007. Esclarecimentos do perito em 06/02/2008, fls. 405/408. Audiência de Instrução em 03/04/2008 (fls. 439/441). Sentença em 04/04/2008 (fls. 442/451). O último andamento do processo data de 02/05/2008, fl. 454: intimação da sentença às partes.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00579200738202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/05/2007, fl. 88, pelo Exmo. Juiz, Dr. Ricardo Motomura, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Às fls. 250, 276 e 288 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor. O último andamento do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 4

processo data de 28/04/2008, fl. 288: devolução de carga.
Determinação: Deverá ser providenciada a abertura do 2º volume do processo.

a.10 - Processo nº 00685200738202003

Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 29/05/2007, fl. 14 pelo Exmo. Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 17/04/2008, fls. 99/100: foi declarada encerrada a instrução processual e designada audiência de julgamento para 16/05/2008 – notificação às partes.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

2109/1999, 00792199838202000, 02865200138202004, 01537200238202001, 01868200338202002, 02154200338202001, 02330200338202005, 00883200638202006, 01480200638202004, 01582200638202000

b.1 - Processo nº 2109/1999

Constatações: À fl. 69 há a certidão de vencimento de prazo em 08/09/2005, formalizada somente em 22/02/2007. À fl. 77 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor. À fl. 84 consta Carta Precatória Executória expedida em 09/10/2007. À fl. 86 consta conclusão em 07/03/2008. À fl. 87 consta mensagem eletrônica com data de 02/02/2002.

Determinação: Deverá ser providenciada a regularização do processo nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

b.2 - Processo nº 01868200338202002

Constatações: Às fls. 75 e 121 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor.
--

Determinação: Deverá ser providenciada a regularização do processo nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

b.3 - Processo nº 02154200338202001

Constatações: À fl. 276 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor e do advogado. Às fls. 283, 286 e 292 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor e do advogado.
--

Determinação: Deverá ser providenciada a regularização do processo nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

b.4 - Processo nº 00883200638202006

Constatações: À fl. 102 consta vencimento de prazo de 13/10/2006, certificado somente em 02/02/2007. À fl. 104 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor. À fl. 114 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor e da folha do advogado.

Determinação: Deverá ser providenciada a regularização do processo nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 5

b.5 - Processo nº 01480200638202004

Constatações: Às fls. 82, 93 e 102 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor.

Determinação: Deverá ser providenciada a regularização do processo nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

b.6 - Processo nº 01582200638202000

Constatações: Às fls. 144 e 153 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor. À fl. 162 consta carga dos autos sem a devida identificação/assinatura do servidor e do advogado.

Determinação: Deverá ser providenciada a regularização do processo nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

01179199038202002, 00628199238202007, 02519199338202005

c.1 - Processo nº 01179199038202002

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 29/11/2000, fls. 135/144 (valor: R\$ 111.172,38).

Manifestação do réu em 27/07/2001, fls. 150/158, impugnando os cálculos (valor: R\$ 60.208,19 – valor ref. FGTS: R\$ 5.946,15).

Apresentação do laudo pericial em 16/07/2002, fls. 180/222. Perito: Nelson Nunes Pereira (valor: R\$ 42.578,57 ref. juros e FGTS – valor pedido de honorários: R\$ 1.000,00).

Autor silente (certidão à fl. 227).

Manifestação do réu em 20/08/2002, fl. 225, concordando com o laudo.

Homologação dos cálculos em 15/10/2002, fl. 230 (valor: R\$ 42.881,26 – valor arbitrado de honorários: R\$ 1.000,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/01/2004, fls. 250/251.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/02/2004, fl. 252, informando sobre a formalização do Precatório.

Último andamento em 11/03/2004, fl. 252- vº: juntada de ofício.

À fl. 255 consta carga dos autos sem identificação (assinatura) do servidor.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 00628199238202007

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 28/01/2002, fl. 282 (valor: R\$ 75.429,73).

Manifestação da ré em 22/02/2002, fl. 289, impugnando os cálculos (valor: R\$ 14.716,06).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 6

Manifestação do autor - fl. 299, impugnando os cálculos da ré.
Apresentação do laudo pericial em 26/07/2002, fl. 306. Perito: Pedro Gregório dos Santos (valor: R\$ 37.964,66 – valor pedido de honorários: R\$ 1.856,62).
Homologação dos cálculos em 10/02/2003, fl. 340 (valor principal atualizado até 01/02/2003: R\$ 17.299,72 – valor arbitrado de honorários: R\$ 1.400,00).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 25/05/2004, fl. 354.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/06/2004, fl. 357, informando sobre formalização do Precatório.
Último andamento em 30/11/2004, fl. 362: cópia de ofício da Presidência: inclusão do Ofício Requisitório no orçamento de 2004
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar a emissão de ofício à Ré, solicitando informações.

c.3 - Processo nº 02519199338202005
Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 12/11/2002, fl. 271 (valor: R\$ 24.137,02).
Manifestação do réu em 06/12/2002, fls. 286/291, impugnando os cálculos (valor: R\$ 12.116,33 – juros: R\$ 20.256,35).
Parecer da Assessoria Econômica em 24/05/2005, fl. 311, que concluiu pela elaboração de cálculos.
Homologação dos cálculos em 19/05/2003, fl. 299 (valor: R\$ 20.256,35 – valor arbitrado de honorários: R\$ 12.400,00 + juros).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/05/2005, fls. 307/308.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 30/05/2005, fl. 310, informando sobre a formalização do Precatório.
Último andamento em 19/03/2007, fl. 315: despacho determinando a retirada de petição e documentos para que o pedido de seqüestro seja dirigido à Presidência do TRT.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários apostas nos autos.
- não abre novo volume quando os autos ultrapassam cerca de 200 folhas.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia os trabalhos realizados pelo MM. Juiz, Dr. Rogério Moreno de Oliveira, pelo Sr. Diretor de Secretaria, Edilson Silverio Coli, e pelos demais funcionários, tendo em vista que o andamento dos serviços da Vara melhorou consideravelmente, em comparação ao que foi constatado na Correição passada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 7

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 161.

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 02.

Juiz Ricardo Motomura: 02.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

IV-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 8

V-e) Utilizar a função do SAP-1 "arquiva processos provisoriamente" quando do arquivamento de processos com pendências.

V-f) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

V-g) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-h) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas, nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs às 5ªa feiras e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	29/05/2008	59	104
instruções	08/04/2008	8	5
julgamentos	16/05/2008	46	5
SOMA			113
unas (rito sumaríssimo)	02/06/2008	63	27
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			155

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 02 processos nessa situação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 9

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 14 servidores do quadro, 04 servidores cedidos pela Prefeitura e 01 estagiária.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **2.400** processos em andamento na Vara, sendo 1.100 em fase de conhecimento e 1.300 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- os termos dos artigos 24 e 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
art. 24 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2008, eu _____, Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Adelaide Alves Leão Santos
Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Ana Maria Carvalheiro Criscuolo
Assistente de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

ANEXO 1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 10

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 002	MUNICÍPIO: OSASCO	DATA DA CORREIÇÃO: 29/04/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 23/04/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA	Desde	05/09/2006
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO	-	Desde	-
JUIZ AUXILIAR	-	Desde	-
Diretor	EDILSON SILVERIO COLI	Desde	11/09/2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Administração e Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
Diretor Substituto	DIONISIO BEZERRA	Desde	02/02/2002
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Física
Assistente de Juiz	ADRIANA RODRIGUES MARQUES	Desde	05/12/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
Atribuições	Auxílio ao Juiz Titular da Vara, na Fase de Conhecimento, principalmente digitação de Sentenças e Embargos de Declaração		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ANA DE FÁTIMA CALEFI	Técnico Judiciário	21/11/05	
ARIANA INÁCIO DE OLIVEIRA BORORÓ	Técnico Judiciário	01/02/07	
CÉLIA ALVES ARAUJO	Técnico Judiciário	12/04/00	Férias: 22 a 30/04
MARIA ESTELA DA SILVA	Técnico Judiciário	05/08/87	
RICARDO LOPES NASSAR	Analista Judiciário	04/09/07	
SÉRGIO HENRIQUE GARRIDO SOLIM	Téc. Judiciário(Exec. ad hoc)	01/02/97	Férias: 22 a 28/04
VILMA MÁRCIA PATRIANI CARDOSO	Analista Judiciário	13/02/02	
WATSON ALVES SENA SANTOS	Analista Judiciário	13/12/06	
JULIANA CORREA LEITE E LEITE	Exec. de Mandados	16/03/06	
MARIA LECTICIA BRITO GOMES	Exec. de Mandados	03/07/87	
VERA LÚCIA S. M. VILELA	Exec. de Mandados	03/07/87	
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Cedido Prefeitura	11/02/05	
JANETE DE SOUZA	Cedido Prefeitura	24/07/02	
PATRÍCIA APARECIDA FLORES	Cedido Prefeitura	11/04/94	Férias:14/04 a 13/05
RITA APARECIDA COSTA PARAJARA	Cedido Prefeitura	24/02/89	
IRIANA RODRIGUES VIEIRA VERAS	Estagiária	31/03/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO: 14			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO: 05			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 11

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE *	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	08/05/08	16 dias
Iniciais	0	0
Instruções	--	--
Julgamentos	16/05/08	24 dias
Soma	-	40 dias
Unas (rito sumaríssimo)	08/05/08	16 dias
OBSERVAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Os processos de audiências UNA (rito ordinário) e UNA-SUM distribuídos no dia 22/04/08 tiveram suas audiências marcadas para 08/05/08, ou seja, para 16 dias após, o que reflete a realidade da pauta de audiências da Vara. Entretanto, é <u>importante esclarecer</u> que há audiências UNA's (rito ordinário) isoladas com prazos mais longos (entre 09/05/08 e 23/06/08 – 22 audiências), designadas pela vara, em virtude da necessidade de diligência, como exemplo a notificação por Carta Precatória ou a apresentação de endereço pelo autor, as quais não refletiriam a realidade da pauta se consideradas. Ainda que levadas em consideração essas audiências isoladas, o total de dias para a realização das audiências UNA's (rito ordinário) seriam de 61 dias e as UNA's (rito sumaríssimo) seriam de 20 dias.• Não há pauta para audiências de instrução, sendo marcadas na mesma pauta das UNAS, quando resolvidas as diligências determinadas. No caso de Cartas Precatórias Inquiritórias, as audiências também são designadas no mesmo prazo das UNAS.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	0	08:40 às 10:00	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	10	13:00 às 14:30	10 min
Sumaríssimo	3	3	3	3	0	10:10 às 10:30	10 min
OBSERVAÇÃO	A quantidade de audiências pode variar em função do volume de processos ajuizados, observado o limite de 20 dias de prazo médio para a realização das audiências.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	44
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-Executividade	4
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 12

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há.	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há.	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	13/09/07	03	01627200638202006 00122200738202005 00412200738202009 Observações: 1) A MM. Juíza esteve de licença-maternidade e férias de 12/10/07 a 10/04/08. 2) Encaminhados ao Setor de Apoio aos Juizes em 24/03/08.
MAURO VOLPINI FERREIRA	25/02/08	06	01783200638202007 01137200738202000 02308200738202009 02333200738202002 02375200738202003 02387200738202008 Observação: encaminhados ao MM. Juiz em 27/03/08.

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
LUIZ AUGUSTO CAMARGO BUENO	ENGENHEIRO	R\$ 1.000,00
MARIA DOLORES VALCARCE	MÉDICA	R\$ 1.200,00
MAURO ROGÉRIO ORTEGA JÚNIOR	CONTADOR	R\$ 1.400,00

9) AÇÕES RECEBIDAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 13

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1668	1747	518
Cartas Precatórias	637	654	195
SOMA	2305	2401	713
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil			010
Média de petições recebidas por dia útil			100

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1100
Em fase de execução	1300
TOTAL	2400

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	100	01 dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	00	00 dias
Processos pendentes de notificação	00	00 dias
Processos pendentes de expedição de ofício	05	01 dias
Processos aguardando homologação de cálculos	16	01 dias
Processos pendentes de expedição de mandado	34	02 dias
Processos pendentes de expedição de carta precatória	08	01 dias
Processos pendentes de expedição de alvará	00	00 dias
Processos aguardando decisão de EE / ET	05	03 dias
Processos a serem remetidos ao TRT	00	00 dias
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	00	00 dias
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	00	00 dias

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Os prazos foram retirados até fevereiro/08. O vencimento de prazos é realizado de forma sistemática por um servidor específico da Vara.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. A tramitação dos processos é célere na Vara. Entretanto, caso haja gargalo conjuntural em alguma atividade, é dada a devida preferência.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim. Importante considerar, entretanto, a necessidade de aguardar o protocolo integrado, para o qual utilizamos o prazo de 20 dias.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 14

03	A Vara observa os Termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.?</u> (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim. Em execução definitiva os valores incontroversos são sempre liberados mediante provocação do autor ou de <i>ofício</i> quando constatados.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006?</u> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema <u>Bacen Jud</u> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).



Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 15

R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Fazemos em torno de 3 cobranças gerais de carga por ano por telefone, via DOE e por correio eletrônico, ou caso haja necessidade, através de mandado de entrega. A última cobrança geral foi realizada no final de fevereiro/2008. Fizemos uma nova cobrança pontual entre os dias 22 e 23 do corrente.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Não.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não. Falam poucos que se encontram arquivados provisoriamente. O cadastramento é feito conforme os processos por qualquer razão são acionados pelas partes.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Conforme relatado no item 11, os trabalhos realizados pela Secretaria da Vara se encontram regulares. As petições são juntadas e despachadas no dia que chegam à Secretaria. As notificações são expedidas, ato contínuo, pelo mesmo servidor que digita o despacho. As petições iniciais são autuadas e notificadas no dia em que chegam à Secretaria. Há 2 servidores em tempo integral atendendo aos jurisdicionados. Caso haja necessidade um terceiro já se encontra de sobreaviso para também fazê-lo. Dos 12 servidores que trabalham na Secretaria 6 já trabalham com o processamento das petições, além de outras atividades, o que acaba por dinamizar os trabalhos e impedir que eventos tais como férias, licença, causem gargalos no fluxo dos processos. Estamos constantemente substituindo as atividades realizadas entre os servidores buscando com isso compartilhar conhecimento e, em última análise, entregar resultados satisfatórios.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Estamos na iminência da mudança para novas instalações mais adequadas, o que atenderá as necessidades primordiais da Vara no que diz respeito aos recursos materiais. O volume de trabalho da Vara, entretanto, comportaria a nomeação de mais um servidor.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Apensamento eletrônico dos processos. Identificação visual do tipo de processo e da fase em que se encontra.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 51- Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Osasco, em 29/04/2008) - folha 16

07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Muito bom.

EDILSON SILVERIO COLI
Diretor de Secretaria

ROGÉRIO MORENO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho Titular da Vara